



ACORDO ENTRE A ORDEM DOS ENGENHEIROS E O CONFEA **Protocolo garante mobilidade de engenheiros portugueses e brasileiros**

A Ordem dos Engenheiros de Portugal (OE) e o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Brasil (CONFEA) assinaram, no passado dia 26 de novembro, um protocolo que visa facilitar a mobilidade dos engenheiros de Portugal e do Brasil.

De acordo com o documento, «as partes interessadas garantem o livre exercício da atividade profissional de que trata este acordo em todo o território nacional sob as respetivas jurisdições de fiscalização, respeitando a legislação em vigor no Brasil e em Portugal.»

Assim, qualquer engenheiro português inscrito na OE poderá encaminhar o seu pedido de registo temporário no sistema CONFEA, que será válido por período igual ao do contrato de trabalho.

O processo, atualmente em fase de estudo dos procedimentos para implementação, deverá estar concluído dentro de alguns meses. Daí em diante, os engenheiros portugueses terão os direitos e deveres decorrentes do exercício da profissão regulamentados pelo CONFEA em território brasileiro. O mesmo é válido para engenheiros brasileiros que pretendam exercer a profissão em Portugal, os quais ficarão abrangidos pelos regulamentos da Ordem dos Engenheiros.

O protocolo de cooperação foi firmado pelo bastonário da Ordem dos Engenheiros, eng. Carlos Matias Ramos, e pelo presidente do CONFEA, eng. Marcos Túlio de Melo, no âmbito da Sessão Solene do Dia Nacional do Engenheiro, em Coimbra.

Consulte a informação atualizada em www.ordemengenheiros.pt